

REQUERIMENTO – Nº 289/2024.

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, solicitar ao **Deputado Estadual José Patriota** Presidente da Comissão de Assuntos Municipais e ao **Senador Humberto Costa**, o apoio dos mesmos para a construção de um desvio rodoviário na PE-50, entre os Municípios de Limoeiro/Feira Nova, contornando o Vale do Rio Catunguba (Barragem de Lagoa do Carro).

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário a construção de novo acesso rodoviário entre os Municípios de Limoeiro/Feira Nova, devido às constantes interrupções ocorridas pelo aumento do volume d'água na Barragem de Lagoa do Carro, precisamente na ponte do Cumbe, que hoje fica submersa, prejudicando acesso do Agreste Setentrional (Limoeiro) para cidades como: Feira Nova, Lagoa de Itaenga, Glória do Goitá e principalmente Vitória de Santo Antão e conseqüentemente a BR-232, principal via de escoamento de produção e elo logístico de Pernambuco. Durante estas interrupções a população é obrigada a fazer este percurso via PE-90(Carpina) e PE-53(Lagoa de Itaenga), totalizando 53 KM para ter acesso a cidade vizinha Feira Nova; as linhas de ônibus intermunicipais, transporte complementar e de cargas, tiveram seu tempo de viagem e custos operacionais elevados, onde poderíamos manter com este desvio aproximadamente a distância de 14 KM, contornando o vale do Rio Catunguba, possivelmente 2 KM em cada um dos lados dos municípios citados.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2024.

Daniel Paulo de Moura
- VEREADOR -